



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**  
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefone: (48) 3721-4240  
Website: [dpc.proad.ufsc.br](http://dpc.proad.ufsc.br) - E-mail: [dpc.proad@contato.ufsc.br](mailto:dpc.proad@contato.ufsc.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2017**

**PROCESSO Nº 23080.041267/2016-85**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/UFSC2017 – SRP**

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2017, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços para eventos institucionais do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº 008/UFSC/2017 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.330/0001-24, estabelecida à Rua Alba Dias Cunha, nº 74, bairro Trindade, CEP 88.036-020, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por Valmira Dubiela, portadora do CPF nº 600.863.249-68, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Máx Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	17019	Serviços de decoração – Vaso de flores – Jardineira 1	un.	50	145,00	7.250,00
002	17019	Serviços de decoração – Vaso de flores – Jardineira 2	un.	50	155,00	7.750,00
003	17027	Serviço de decoração – Confeção de arranjos ornamentais (Mesa de Autoridades 1)	un.	30	193,50	5.805,00
004	17027	Serviço de decoração – Confeção de arranjos ornamentais (Mesa de Autoridades 2)	un.	30	185,74	5.572,20
005	17019	Serviço de decoração – Vaso de flores (Vaso Pequeno)	un.	50	131,25	6.562,50
006	17019	Serviço de decoração – Vaso de flores (Vaso Grandes Áreas)	un.	20	285,75	5.715,00
007	4375	Serviços de organização de festividades e homenagens	un.	05	5.466,00	27.330,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>65.984,70</b>

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)		
Item	Empresa	CNPJ
007	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA	17.688.208/0001-48

## I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.


12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

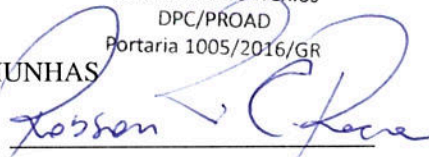
**A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2017.**

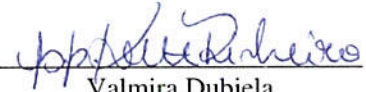
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 08 de março de 2017.

  
Ulisses Iraci Zilio  
Diretor Departamento de Projetos,  
Contratos e Convênios  
DPC/PROAD  
Portaria 1005/2016/GR

TESTEMUNHAS

  
Robson Vander Canarin da Rocha  
Nome: 887711489 49  
CPF: Robson Vander Canarin da Rocha  
Administrador - CRA - SC 27437  
SIAPE 2120373 - MASIS 193733

  
Valmira Dubiela  
CPF: 600.863.249-68

  
Gilberto Luiz Assis Fr  
Nome:  
CPF: 081.709.939-54



LIVRO Nº 0211  
FOLHAS Nº 082

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil

MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar, Trindade  
Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Fone 48 3234.0003 - CEP 88036-003 - e-mail: contato@cartorio.trindade.com.br

Protocolo nº: 4578 - 20/09/2013

**PROCURAÇÃO COMUM**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** bastante que faz **ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP**, na forma abaixo:-

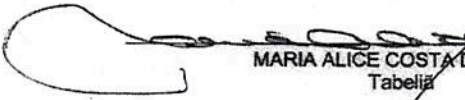
**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), neste Notário da Trindade 4º Subdistrito de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante mim, MARIA ALICE COSTA DA SILVA Tabeliã, compareceu como outorgante: **ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.502.330/0001-24, com sede na Rua Alba Dias Cunha, nº 74, fundos, Trindade, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular **VALMIRA DUBIELA**, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade nº 3.209.075-3, expedida pela SSP/PR, em 11/04/1980, CPF nº 600.863.279-68, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 289, Itacorubi, nesta cidade; a presente devidamente identificada e qualificada por mim MARIA ALICE COSTA DA SILVA, Tabeliã, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé; e por ela me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **KEITE MENDONÇA PINHEIRO**, brasileira, administradora, cédula de identidade nº 6.055.693, expedida pela SESP/PR, CPF nº 061.517.569-40, solteira, maior, residente e domiciliada na Servidão José Kumakola, nº 392, Costeira do Pirajubaé, nesta cidade; conferindo-lhe poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir advogado, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Foi apresentado pela outorgante o Ato de Alteração nº 3 de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datada de 20/08/2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC sob nº 42600015330, em data de 19/09/2012; e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, expedida em 18/07/2013, com data de último arquivamento em 19/09/2012, sob o nº 42600015330. Ficam para tanto nestas Notas cópia das referidas, todas arquivadas em pasta própria. A outorgante declara ainda sob pena de responsabilidade civil e penal, ser esta a última alteração contratual existente, respondendo para tanto pela veracidade dos fatos narrados. Que o presente instrumento encontra-se protocolado sob nº 4578 - 20/09/2013, no livro de Protocolos. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita, ratifica e assina comigo, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, Tabeliã, que o digitei, subscrevo e assino. Dou fé. Emolumentos: R\$ 24,50 - Solo: R\$ 4,35.

FLORIANÓPOLIS, 20 de setembro de 2013.

  
ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP  
VALMIRA DUBIELA  
Representante



**PROCURAÇÃO COMUM**



MARIA ALICE COSTA DA SILVA  
Tabeliã



Judicário  
de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**DE008549-W28R**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.jec.jus.br](http://selo.jec.jus.br)

75 417 972/0001 - 85

FPOLIS CARTÓRIO DO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Rua: Lauro Linhares, nº 1849 - Sala 108  
Centro Executivo Ernesto Pausewang  
TRINDADE - CEP 88036 - 003  
FLORIANÓPOLIS - SC

BEL. MARIA ALICE COSTA DA SILVA  
Tabeliã e Escrivã de Paz  
4º. Subdistrito de Florianópolis-SC  
Rua Lauro Linhares, 1849 - 1º Andar  
Centro Executivo Ernesto Pausewang  
Fones: (0--48) 3234-0003 - CEP: 88036-003